



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5564

Publicação Diária

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE
LONDRINA:75
77147700017
0

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:757714770
00170
Dados: 2025.08.22
17:03:45 -03'00'

DECRETO N° 946 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 12.334, de 29 de setembro de 2015, atualizada pela Lei n.º 13.869, de 24 de outubro de 2024, o Edital de Chamamento n.º 03/2025 e o processo SEI n.º 51.000168/2025-86,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras:

- I. Prefeitura Municipal de Londrina (CODEL)
Hemerson Luiz Ravaneda de Antonio
- II. Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento (CTD)
Bruna Rafaela da Silva
- III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)
Fabrício Pires Bianchi - *Titular*
Lucas Ferreira - *Suplente*
- IV. Londrina Iluminação S/A (LI)
Renan Vinícius Salvador - *Titular*
Vitor Daniel Genovez Horita - *Suplente*
- V. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE)
Rubens Negrão – *Titular*
Heverson Feliciano – *Suplente*
- VI. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Silvana Mali Kumura

Art. 2.º A Comissão de Seleção dos Projetos inscritos através do Edital de Chamamento n.º 3/2025 tem como atribuição selecionar soluções inovadoras para fins de disponibilização da tecnologia para a Administração Pública do Município de Londrina.

Art. 3.º A vigência do mandato dos membros designados será pelo período de 03 anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo. Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente.

DECRETO N° 965 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; reestima Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1004	Readequação da estrutura física, de equipamentos e aquisição de imóveis	2025	100%	202.000,00	100%	1.259.900,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica reestimada, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Alienação de Bens, a Fonte de Recursos 501 – Receitas de Alienações de Ativos, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2025 (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)